



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 373/06

SÚMULA: Concede título de cidadã benemerita.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Reserva do Iguaçu concede título de cidadã benemerita a Srª ANTONIA MARIA NIEDERAUER FONTOURA, pelos inúmeros serviços que vem prestando ao município de Reserva do Iguaçu.

Art. 2º - O presidente confeccionará o título a ser entregue.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de março de 2006.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Fatos do Iguaçu
Edição nº 242 em 22 de 28/03/06

Responsável